



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2201
DE	29/10/25 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	29/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1377 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Anderson Tavares Correia**, requeiro a implantação de uma Feira Livre no Bairro Centenário, com o objetivo de contemplar os feirantes e comerciantes de nossa cidade, bem como promover o fortalecimento da economia local.

Considerando que os moradores do Bairro Centenário têm manifestado a necessidade de acolhimento do "Projeto Feira nos Bairros", que beneficiará a população ao proporcionar o acesso facilitado a produtos frescos e de qualidade, vindos diretamente da Feira Livre, próximo às suas residências;

E que as feiras livres são reconhecidas como importantes ferramentas de geração de renda e fortalecimento da economia familiar, servindo como espaço de trabalho para inúmeros comerciantes e produtores locais, especialmente aqueles oriundos da zona rural, que encontram na feira uma oportunidade de ampliar sua renda e contribuir para o desenvolvimento econômico do município;

Atualmente as feiras livres acontecem apenas aos sábados e domingos no Centro da cidade e no Bairro BTN (CEASA), o que limita as oportunidades de comercialização para os feirantes, bem como o acesso da população de outros bairros a esses produtos;

Dessa forma, propõe-se que a nova Feira Livre aconteça semanalmente, às quintas-feiras, na Praça Pedro Gomes, localizada no Bairro Centenário — recentemente revitalizada e com infraestrutura adequada para receber o evento. Essa localidade é estratégica, pois abrange uma área com expressivo índice populacional, reunindo bairros adjacentes como Tropical, Sal Torrado, Bonfim e Fazenda Chesf.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1948		
EM 15/	10	de 20 25
		
Secretaria Administrativa		



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

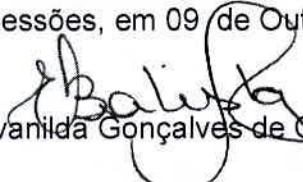
– Estado da Bahia –

A iniciativa, além de promover o comércio local e o escoamento da produção, também fomentará a convivência comunitária, a cultura e a economia solidária, transformando o espaço público em um ambiente de lazer e socialização. Sugere-se, inclusive, que seja feita a adaptação do espaço para contemplar, além do comércio de hortifrúti, uma praça de alimentação, potencializando o fluxo de visitantes e a geração de renda.

Diante do exposto, REQUEIRO o envio deste pleito ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as medidas cabíveis visando à implantação da Feira Livre no Bairro Centenário, na Praça Pedro Gomes, às quintas-feiras.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2201
DE	27/10/25
POR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	27/10/25
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1378 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Tarciane Melo**, requeiro a aquisição e instalação de uma cadeira odontológica completa destinada ao Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Centenário, neste município.

A presente solicitação tem como finalidade atender uma demanda urgente e necessária da comunidade do Bairro Centenário e adjacências. Atualmente, o PSF do referido bairro não possui cadeira odontológica, impossibilitando, portanto, a realização de atendimentos odontológicos básicos e preventivos à população.

O referido posto de saúde conta com profissional dentista regularmente lotado, apto e disponível para o exercício de suas funções, porém encontra-se impedido de prestar o serviço em virtude da ausência do equipamento essencial para o atendimento clínico. Essa carência acarreta interrupção dos serviços de saúde bucal, obrigando os moradores da localidade a se deslocarem para outras unidades, muitas vezes distantes de suas residências, o que dificulta o acesso e compromete a continuidade do cuidado.

A saúde bucal é parte fundamental da saúde integral do ser humano. A ausência de tratamento odontológico adequado pode resultar em doenças periodontais, cáries, infecções e até mesmo agravos sistêmicos, afetando diretamente a qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, é imprescindível que os equipamentos odontológicos necessários estejam disponíveis em todas as unidades básicas de saúde, assegurando equidade no atendimento e promoção da saúde pública de forma efetiva e descentralizada.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1949
EM	15/10
de	2025
	<i>[Signature]</i>
	Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

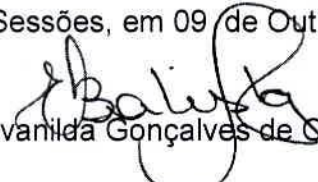
A aquisição de uma cadeira odontológica moderna, com todos os recursos necessários ao desempenho das funções clínicas , incluindo refletor, equipo, mocho, sugador e seringa tríplice, permitirá que o PSF do Centenário retome os atendimentos odontológicos, oferecendo consultas preventivas, tratamentos restauradores, orientações de higiene e demais procedimentos essenciais à saúde bucal da população local.

Além disso, essa medida contribui diretamente para a valorização do trabalho dos profissionais de saúde, que poderão atuar em condições adequadas, e fortalece a atenção primária à saúde, ampliando a cobertura e o alcance dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à aquisição e instalação imediata da cadeira odontológica no PSF do Bairro Centenário, atendendo assim uma demanda antiga e legítima da população.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2201
DE	29/10/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	27/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1379 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e a, Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Tarciane Melo**, requeiro a aquisição e instalação de um bebedouro para o Posto de Saúde da Família (PSF) Senhor do Bonfim, localizado no Bairro Centenário, neste município.

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias estruturais e de conforto no ambiente do PSF Senhor do Bonfim, beneficiando tanto os usuários quanto os profissionais que ali desempenham suas funções. Atualmente, a unidade não dispõe de bebedouro adequado, o que compromete o bem-estar e o atendimento humanizado dos pacientes que frequentam o local diariamente, além de afetar as condições de trabalho dos servidores.

O PSF é uma unidade de referência no bairro e recebe diariamente um número expressivo de pacientes, incluindo crianças, gestantes, idosos e pessoas em acompanhamento contínuo de saúde. Durante o período de espera para consultas e atendimentos, o acesso à água potável é um recurso básico e indispensável, especialmente considerando o clima quente da região, que aumenta a necessidade de hidratação.

A ausência de um bebedouro funcional e acessível representa um desconforto para os usuários e uma falha na infraestrutura mínima necessária para o bom funcionamento de um serviço público de saúde. A instalação do equipamento trará melhorias significativas na qualidade do acolhimento e na humanização do atendimento, refletindo o compromisso do poder público com a promoção de condições dignas para todos que utilizam e trabalham na unidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1950	
EM 15/	10 de 20 25
	
Secretário Administrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

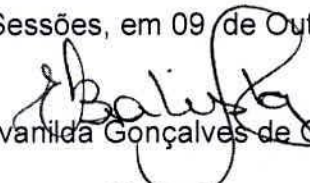
Além disso, garantir o acesso à água potável é também uma ação preventiva em saúde pública, uma vez que a hidratação adequada está diretamente relacionada ao bom funcionamento do organismo, à regulação da temperatura corporal e à manutenção das funções fisiológicas.

Portanto, a instalação de um bebedouro moderno e de qualidade no PSF Senhor do Bonfim é uma medida simples, mas de grande impacto positivo, tanto para os servidores quanto para a população atendida.

Diante do exposto, requer-se a atenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, para que seja providenciada, com urgência, a aquisição e instalação do bebedouro na referida unidade de saúde, garantindo mais conforto, dignidade e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-